### PARECER TRIBUTÁRIO COM ANÁLISE DAS ALÍQUOTAS

Ref.: Consulta sobre Questões Tributárias: ICMS, ISS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS

#### I - Introdução

1.1 Em atendimento à consulta formulada por teste, apresentamos este parecer com a finalidade de realizar uma análise das questões tributárias relacionadas ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), ISS (Imposto sobre Serviços), IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), com destaque para as respectivas alíquotas vigentes.

#### II - ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)

2.1 O ICMS é um imposto estadual que incide sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços. As alíquotas variam de acordo com a natureza da operação e a legislação estadual. Atualmente, a alíquota média praticada nessa operação nos estados é de [inserir percentual médio], com variações que podem ir de [alíquota mínima] a [alíquota máxima].

#### III - ISS (Imposto sobre Serviços)

3.1 O ISS é um tributo municipal que recai sobre a prestação de serviços. As alíquotas são determinadas por cada município, observando-se o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 116/2003. As alíquotas aplicadas nesse serviço variam geralmente de [alíquota mínima] a [alíquota máxima], conforme o município.

# IV - IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

4.1 O IRPJ e a CSLL são tributos federais incidentes sobre o lucro das pessoas jurídicas. As alíquotas são aplicadas sobre a base de cálculo, que pode ser o lucro real ou presumido, conforme a opção do contribuinte. As alíquotas do IRPJ aplicadas nessa operação variam de [inserir percentual] e as da CSLL de [inserir percentual].

## V - PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)

5.1 O PIS e a COFINS são contribuições sociais federais incidentes sobre o faturamento das pessoas jurídicas. As alíquotas variam conforme o regime de apuração. No regime cumulativo, a alíquota do PIS é de [inserir percentual] e da COFINS é de [inserir percentual]. Já no regime não

cumulativo, as alíquotas são, respectivamente, de [inserir percentual] e [inserir percentual]. Nessa operação adota-se o regime [especificar qual o regime].

### VI - Conclusão

Em virtude das alíquotas apresentadas, é crucial que [Nome do Cliente] mantenha-se atualizado sobre as legislações vigentes e realize uma gestão tributária eficiente, buscando a otimização dos custos e a conformidade com as normas fiscais aplicáveis.

Atenciosament	е,
---------------	----

Gustavo

teste